



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 51  
de 15 de Dezembro  
de 1956

Aprova balancetes do 1º Trimestre de 1956

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º = Ficam aprovados os balancetes do Executivo Municipal relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março, do exercício financeiro de 1956.


Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal, 15 de dezembro de 1956

  
Lauro Abranches Moreira  
Presidente da Câmara

Argeu Pires da Fonseca  
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra

  
M. A. dos Santos Queiroz  
Chefe do Expediente